

# Ministro pode se filiar até abril

O ministro Sepúlveda Pertence está numa situação singular entre os possíveis candidatos a presidente da República: não está filiado a nenhum dos partidos e tem a possibilidade de escolher a legenda até 3 de abril. É que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu recentemente que os magistrados e os militares, em razão da natureza de suas funções, só precisam se filiar a partidos para serem candidatos seis meses antes das eleições (-que em 1998 serão no dia 4 de outubro).

Pertence já foi procurado individualmente pelos quatro partidos da frente de esquerda, mas por causa do prazo não tem pressa de se filiar agora a qualquer legenda. O ministro não pretende ingressar em qualquer partido sem antes negociar as condições de sua candidatura porque é óbvio que ele não se aposentará antecipadamente a fim de disputar sem garantias a indicação nas convenções.

Pertence tem 60 anos e poderia ficar no STF até os 70, quando ocorre a aposentadoria compulsória. Mas já disse a amigos que sai antes. E uma das alternativas é candidatar-se a presidente da República. O problema de Pertence é, por outro lado, uma vantagem: ele não tem densidade eleitoral, mas não ostenta índices de rejeição (o que inviabiliza Lula como candidato, cuja rejeição é maior que o potencial eleitoral).

Advogado dos presos políticos mais perseguidos na época da ditadura, entre os quais Lula e o deputado Augusto Carvalho (PPS-DF), Pertence está em Brasília desde 1960, quando se formou em Belo Horizonte, e fez parte do Ministério Público, mas foi cassado pelo AI-5. Também foi cassado como professor da UnB e chegou a ser preso em 1968. O hoje ministro do STF foi vice-presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE) entre 1959 e 1960 e foi eleito recentemente presidente vitalício da UNE. (S.A.)